LEI Nº 6.386, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei nº 6.363, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.363, de 21 de maio de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Passa a denominar Rua Kênia Cristine de Oliveira Castro, a atual Rua "E", localizada no Bairro Jardim Primavera, em Formiga-MG."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de junho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.